



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL _____ / 2023

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 115/2023** – que *“Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.243.264,83 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) no Orçamento Programa para 2023 ”*

Os vereadores abaixo-assinados, com base nos artigos 154 incisos I, 155 e 156 do Regimento Interno, requerem do Plenário a concessão do regime de Urgência Especial para o Projeto de nº 115/2023 - O objetivo da presente proposição é suplementar por meio de Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual de 2023, nas Fichas 384 (Ensino Fundamental) e 413 (Ensino Médio) o valor total de R\$ 1.243.264,83 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para o convênio SIAFEM – Transporte Escolar, uma vez que a Secretaria Estadual de Educação aumentou no 2º Semestre/2023 o valor total do repasse ao nosso município, conforme Planos de Trabalho (anexo) com vigência de 11/06/22 a 10/06/23 e 11/06/23 a 10/06/24. Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em REGIME DE URGÊNCIA, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de setembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:04.09.2023



Assinado Digitalmente Por: Camilla
Hellen de Souza
CPF:32284393802

Data:04.09.2023



Assinado Digitalmente Por: Adriel
de Oliveira Nascimento
CPF: *****

Data:04.09.2023



Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:04.09.2023



Assinado Digitalmente Por: Fábio
Gigli Rabechini
CPF: *****

Data:04.09.2023



Assinado Digitalmente Por: Milziane
Menezes de Brito
CPF: *****

Data:04.09.2023

